

EDITAL

Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista

Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, Presidente do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista em Construção Civil e Engenharia Civil (CNAEF 582), requeridas pelo Eng. Carlos Henrique da Silva Otto Rodrigues, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes membros:

- Professor Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (Presidente);
- Doutor Rui Pedro Labrincha Azevedo, docente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Eng. Isabel Maria Mira Martins, docente do Instituto Superior de Educação e Ciências - ISEC, especializada na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Eng. Jaime Gabriel Silva, docente do Instituto Superior de Engenharia do Porto - ISEP, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Eng. Rosa Maria Guimarães Vaz da Costa, Presidente do Colégio de Engenharia Civil da Ordem dos Engenheiros, na qualidade de profissional especializada na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Eng. Lírio de Carvalho, Presidente do Sindicato dos Agentes Técnicos de Arquitectura e Engenharia, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal).

2. As provas para a atribuição do título de especialista são públicas e constituídas pela apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, conduzidas por dois dos membros do júri, em separado, seguida de discussão com a duração máxima de duas horas.

3. As Provas Públicas estão agendadas para o dia 17 de janeiro de 2022, com início pelas dez horas, com recurso ao sistema de videoconferência, transmitido através do [link](#), ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº27/2021, de 16 de abril.

4. Concluídas as provas, o Júri reúne para proceder à apreciação e deliberação final sobre a atribuição do título, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, 6 de janeiro de 2022.

Serviços Académicos